



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

Opina pela **REJEIÇÃO** das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Valença do exercício financeiro de 2018, da responsabilidade do Sr, **RICARDO SILVA MOURA**, e respectivamente o Parecer Prévio do TCM – Processo nº 04889e19.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 52, alínea II e Art. 205, § 4º do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º - Ficam **REJEITADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Valença, do **Exercício Financeiro de 2018**, da responsabilidade do Senhor **RICARDO SILVA MOURA** e respectivamente o Parecer Prévio do TCM – **Processo nº 04889e19**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 20 de abril de 2021.


Fabrício Fonseca Lemos
Presidente


Helton Vinícius Brandão de Castro
Vice-Presidente


Valdiro Kleber Santos Oiticica
Secretário

Anexo Provisório

Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E TESOUREARIA: 75 3641-4454